DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103/2018, DE 08 NOVEMBRO DE 2018

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R$ 46.210,00 (quarenta e seis mil e duzentos e dez reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 08

Valor: R$ 3.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 38

Valor: R$ 1.710,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 78

Valor: R$ 3.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 258

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 403

Valor: R$ 2.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 46.210,00 (quarenta e seis mil e duzentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2046 – Manut. do Progr. Agente Comunitário de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 267

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 459

Valor: R$ 16.210,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 08 de novembro de 2.018.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 331/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO".

Responsável Técnico Anterior: ANDRÉ ALVES DE NOVAES, Arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura CAU/BR n. A39724-5.

Portaria de Designação: 014/2018 de 15/01/2018.

Responsável Técnico Substituto: RAFAEL MATIUZZI Engenheiro Civil, CREA 5063674298, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Engenharia.

A partir desta data, referente Convênios com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº. 332/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: CUIDADOR INFANTIL

Motivo: A Pedido do Servidor

Data: A partir de 12.11.2018

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

EXTRATO

Despacho do Prefeito

Processo nº. 86/2018 (Decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10/2017 do FNDE- Processo Administrativo nº. 2304.002238/2016-53) Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 06/2017 do FNDE

Tendo em vista o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo em epígrafe, autorizo a Contratação da Empresa - MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.826.367/0004-30 no valor total de R$ 11.484,00 para o cumprimento do Termo de Compromisso PAR Nº. 201801396-6, realizado entre o Município e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação, tendo como Objeto a Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, através de Adesão a Ata de Registro de Preços Federal nº.06/2017, determinando a respectiva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

elaboração do Termo Contratual. Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo- Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão de Educação Básica;- Programa: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- Categoria Econômica: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente- Fonte de Recurso- 05- Transferências e Convênios Federais- Vinculados- Ficha 78 – Aplicação 200- Variação 15- Valor: R$ 11.484,00. Tabapuã, 08 de novembro de 2018. SILVIO CÉSAR SARTORELLO- Prefeito Municipal. Publique-se.